



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2735/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito que seja realizado a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Domingos Rampelotti, próximo ao número 6120, bairro São Roque. Atendendo a diversas reclamações de moradores e usuários da via.

JUSTIFICATIVA:

A via em questão registra constante excesso de velocidade por parte de condutores, o que tem gerado riscos significativos à segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local.

A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, para a prevenção de acidentes, promovendo maior segurança viária para a população.

Dessa forma, solicito que o setor competente CODETRAN que realize uma vistoria técnica no local e, constatada a viabilidade, proceda com a execução da instalação do dispositivo redutor de velocidade, conforme as normas e a legislação municipal vigente.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos